



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse e do valor concedido?

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20

DATA: 12/02/2026

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2026.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, no exercício de 2026, declara que não possui informações disponíveis sobre as Transferências Realizadas a Partir da Celebração de Convênios/acordos/ajustes, Com Indicação, No Mínimo, do Beneficiário, do Objeto, do Valor Total Previsto para Repasse e do Valor Concedido na competência de FEVEREIRO. Após verificação nos registros da entidade, não foram encontrados dados correspondentes ao período informado.

São Mateus do Maranhão / MA, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA com CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.56.1 em 12/02/2026 17:33:13

ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/convenio.php

